

ACTA N.º 19/2011

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2011:

Ao dia um de Setembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Peniche, na Sala de Sessões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Serafim Silva Abrantes, Luís Lourenço Jorge Ganhão, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Carlos Jorge Gonçalves Amaral Domingos, Vereadores reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta eram nove horas e trinta minutos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ARRIBAS DE SÃO BERNARDINO:

* Foi presente um fax do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, datada de 30 de Agosto de 2011, solicitando que a Câmara Municipal se pronunciasse no prazo de 48 horas sobre o projecto de portaria de suspensão do uso da Praia de S. Bernardino (A13264/11).

- Deliberado, por unanimidade, reiterar todas as posições assumidas anteriormente, nomeadamente, a que foi tomada a 23 de Agosto de 2011 e comunicada a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território.

- Deliberado, ainda, por unanimidade:

1. Concordar com a medida agora proposta, se a mesma for acompanhada, em simultâneo, do anúncio de investimentos concretos na arriba da praia de São Bernardino.
2. Entender que a medida deverá incluir todas as praias que a nível nacional se encontrem em situação idêntica.
3. Propor a seguinte redacção para o Artigo 1.º do referido projecto de portaria:

"Declarar as zonas assinaladas na planta em anexo e devidamente identificadas no local, na praia de S. Bernardino, no concelho de Peniche, como local de praia de uso suspenso, que constitui zona de acesso interdito nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei 96/2010, de 30 de Julho."

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA:

Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente acta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e sete minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, subscrevo e com ele assino.